

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 057/2017, 05 de setembro de 2017

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2017 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria nº 088, de 05 de setembro de 2017.	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMISSÁRIO	5
Portaria nº 089, de 05 de setembro de 2017.	5

SUPERINTENDÊNCIA
PROGRESSÃO VERTICAL 2017 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 088, de 05 de setembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 080 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 11 de agosto de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HUAB, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUAB que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2159110	012.189.654-44
2	2159106	052.876.794-16
3	2159111	061.530.534-24
4	2167484	035.004.554-25
5	2167817	047.935.774-90
6	2166501	050.547.804-83
7	2173562	066.332.484-07
8	2173537	093.642.054-56
9	2204393	089.123.634-17
10	1738881	013.824.164-31
11	2247522	070.261.194-86
12	1191498	079.404.634-70
13	2176766	059.574.924-00
14	2173466	056.749.154-40

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUAB que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2173711	064.964.784-06
2	1919752	068.564.744-74

3	1919860	913.513.164-00
4	1842983	047.701.414-32
5	2148987	069.543.214-19
6	1925417	065.137.114-79
7	2149053	565.939.534-15
8	1843240	062.120.374-26
9	1166494	057.381.094-06
10	2159130	038.828.284-39
11	2247559	007.589.984-14
12	2148943	000.614.614-74
13	2213803	068.488.894-74
14	2213185	065.288.014-28
15	2213208	024.001.584-36
16	2148977	010.857.924-71
17	1125091	073.549.564-57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMISSÁRIO

Portaria nº 089, de 05 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 080 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 11 de agosto de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, em 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 079, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 052, de 07 de agosto de 2017, referente ao Processo nº **23527.002708/2017-18**, ante as razões apresentadas no Requerimento da Comissária, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH